



PORTARIA Nº 138/2019 GP.

Santa Cruz – PE, 03 de Julho de 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 0126 de 24 de outubro de 2014 Concede aposentadoria voluntaria por idade, com proventos proporcionais, à servidora pública municipal, a Sr (a). **MARIA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº. 5.901.122 SDS/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.796.634-00, titular do cargo de GARI, matrícula nº. 0346, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos,, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, 'b', c/c § 3º e 17 da emenda constitucional Nº41/2003. Desse mesmo artigo da Constituição Federal, c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º - Os proventos da aposentada ora concedida serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, conforme determinação contida no art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 03 DE JULHO DE 2019.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita



Diário Oficial do Município de
Santa Cruz

Instituído pela Lei N° 441 de 07 de março de 2017

Santa Cruz – PE

Quinta-feira 11 de Julho de 2019

Ano VI – Número 1300

CADERNO DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 138/2019 GP.

Santa Cruz – PE, 03 de Julho de 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n°. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria N° 0126 de 24 de outubro de 2014 Concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à servidora pública municipal, a Sr (a). **MARIA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG n°. 5.901.122 SDS/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 900.796.634-00, titular do cargo de GARI, matrícula n°. 0346, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, 'b', c/c § 3º e 17 da emenda constitucional N°41/2003. Desse mesmo artigo da

Constituição Federal, c/c o artigo 21, Incisos I a IV, da Lei Municipal n° 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º - Os proventos da aposentada ora concedida serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, conforme determinação contida no art. 15, da Lei Federal n° 10.887/2004.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 03 DE JULHO DE 2019.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA N° 142 /2019 GP.

EMENTA: Concede aposentadoria especial de Professor (a), a servidora que especifica, e dá outras providências.



**Diário Oficial do Município
Santa Cruz - PE**

C.N.P.J. 24.301.475/0001-06
Avenida 03 de Maio, N° 275 – Centro
Fone: (0**87) 3874-8156
CEP: 56.215-000 – Santa Cruz – PE

Secretaria de Governo
UBIRATAN GUIMARAES SOARES
Secretaria de Administração e Finanças
ANA CELIA SILVA GOMES
Secretaria de Educação
CLEMILDA DIAS DE SOUZA
Secretaria de Saúde
ERYVALDA RODRIGUES MACEDO

Prefeita
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Vice-prefeito
RILBERTO RODRIGUES COELHO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
FABRICIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude
ANTONIO JOSE BARROS CELESTINO
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
FRANCISCO TAVARES
Secretaria de Assistência Social
CÍCERA LEONICE DOS SANTOS CÂNDIDO SILVA



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC Nº:	1926540-2
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	MARIA PEREIRA DA SILVA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Santa Cruz
JULGADOR:	CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 126/2014 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, retificada pela Portaria nº 138/2019, com vigência a partir de 24/10/2014

FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 11 de Setembro de 2019.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
CONSELHEIRO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Extrato da Decisão Monocrática TC. N° 8184/2019 de 11/09/2019 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 16/09/2019 na página 8.

Processo TC N° 1926540-2

Interessado(s): MARIA PEREIRA DA SILVA